



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 408

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Inexigibilidade	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Gabarito	5
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	6
Atos Legislativos	6
Indicações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 408

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.647, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 928/2017, de 07/12/2017,

DECRETA: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária		
Ficha:	074 - 20.601.0210.2017.0000	Manutenção do Depto. de Agricultura e Pecuária....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020402	Departamento de Meio Ambiente		
Ficha:	082 - 18.603.0847.2018.0000	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem		
Ficha:	118 - 26.782.0260.2024.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI.....	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL			R\$ 25.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	145 - 10.301.0120.2029.0000	Repasso Contrato de	

Gestão - Associação Casa de Saúde	-25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de abril de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2018

Pregão Presencial nº 003/2018

Processo Administrativo nº 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo: R\$ 21.471,131 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais, cento e trinta e um milésimos de centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 26/01/2018, que tem como objeto o fornecimento de combustível (Diesel S500), para abastecimento da frota municipal de diversos setores da municipalidade, aumenta o valor do litro do Diesel S5000 em 6,61%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 3,18 (três reais e dezoito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 408

Página 3 de 6

centavos), reestabelecendo o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, "d", e § 8º da Lei 8.666/93, e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 19/04/2018

Vencimento: 26/01/2019

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2018

Dispensa de Licitação nº 011/2018

Processo Administrativo nº 038/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CAROLINA COSTA FERNANDES 47708228669 - CNPJ: 24.234.112/0001-75

Valor Total dos Serviços R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – Valor Mensal R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços Manutenção em Computadores, para atender o Paço do Município e Almoxarifado.

Assinatura: 23/04/2018

Vencimento: 23/12/2018

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, "HOMOLOGOU" para a empresa PORTO DE AREIA RIO GRANDE LTDA - ME – CNPJ: 16.972.647/0001-15, o objeto da "Carta Convite nº 007/2018" – Processo Administrativo nº 033/2018, que tem como objeto a "Aquisição em até a quantidade de "Areia Fina e Grossa", para atender a diversos setores da municipalidade", no valor de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo

e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 20 de abril de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, "HOMOLOGOU" para a empresa DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP – CNPJ: 47.843.891/0001-01, o objeto da "Carta Convite nº 009/2018" – Processo Administrativo nº 037/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do caminhão "CAMINHÃO POLIGUINDASTE – FORD – CARGO 1317 – Placa CZA-5321" com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessário, para atender o setor de Estradas de Rodagem", no valor de R\$ 10.538,35 (dez mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 24 de abril de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Inexigibilidade

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e conserto do veículo "CAMINHÃO BASCULANTE – INTERNATIONAL – DURASTAR 4400 LHD 6X4 – Placa FTM-2790", para atender o setor de Estradas de Rodagem.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do caminhão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 408

Página 4 de 6

“CAMINHÃO BASCULANTE – INTERNATIONAL – DURASTAR 4400 LHD 6X4 – Placa FTN-2790” com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessário, para atender o setor de Estradas de Rodagem.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a aquisição das peças e contratação dos serviços.

Indiaporã, 20 de abril de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 039/2018

Inexigibilidade nº 011/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 408

Página 5 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito



DÉDALUS
CONCURSOS

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

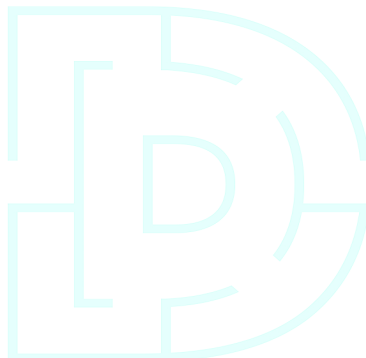


GABARITO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	C	B	C	C	D	B	D	C	D	A	B	C	A	C	D	B

Indiaporã, 23 de Abril de 2018.

DÉDALUS CONCURSOS



DÉDALUS
CONCURSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 408

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 020/2018

ALARTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SALA DE TRIAGEM DA UBS PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os móveis e equipamentos que compõem o ambiente da SALA DE TRIAGEM possuem um longo tempo de uso e necessitam de substituição e ainda há a necessidade de manutenção na balança antropométrica para eliminar divergências no peso, quando em comparação com as outras balanças das farmácias locais e do pronto socorro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de março de 2018.

ALARTE FELIX DA SILVA

- vereador PTB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 19/03/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 016/2018.